

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 26 de ABRIL de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.160, de 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a transferência na data de realização da Feira Livre do Município em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando o dia 1º de Maio ser o Dia Internacional dos Trabalhadores;

DECRETA:

Art. 1º Fica a realização da Feira Livre da Segunda-Feira (1º de Maio) transferida para a Terça-Feira, dia 2 de maio de 2017.

Parágrafo Único Ficam preservados os serviços essenciais como: Conselho Tutelar, limpeza urbana, atendimento em saúde (hospital) e afins;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 24 de abril de 2017.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário de Orçamento e Finanças

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário de Administração

(respondendo pelo expediente da Administração)

ODILON LIMA ARAUJO

Secretário de Educação

JOSINALDO DA SILVA VIANA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

JOSINALDO DA SILVA VIANA

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente

(respondendo pelo expediente de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente)

TANNIERY LELA ARAUJO DE SOUSA

Secretária de Assistência Social

ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA

Secretária de Saúde

IPAMS

PORTARIA nº 127-PRESI

Sumé, 6 de outubro de 2016.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 191/2016-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia a SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO, a contar de 8 de setembro de 2016, em razão do falecimento de sua esposa, e por ser beneficiário preferencial da ex-servidora inativa Irene Maria de Sousa Araujo, matrícula nº 0056, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de fevereiro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS